


= PORTARIA Nº 592 =

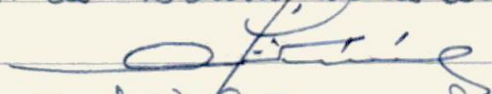
O Senhor Antonio Tissé, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

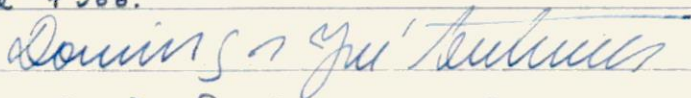
Suspender o servidor Vicente Pinto de Moura, por ter incorrido na falta constante do item "h" do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5452, de 1º-5-1943, pelo prazo de cinco (5) dias, sem vencimentos, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de abril de 1966.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 25 de abril de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =